

atenção e Desenvolvimento da Educação para análise
relatórios financeiros e pastas A e B onde consta despe-
sas pessoais e outras, referentes ao mês de dezembro de
2016, relatórios referentes do mesmo. Segundo relatório (pe-
te) do ano financeiro do mês de dezembro a transferência con-
teúdo foi no valor de R\$ 142.844,40 (cento e setenta e dois mil,
e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). A im-
portância sobre aplicação financeira foi de R\$ 4.233,05 (quatro
mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos), total-
izando uma receita de R\$ 147.077,45 (cento e setenta e sete
mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). O va-
lor aplicado como pessoal docente foi de R\$ 334.211,10 (trezen-
tos e trinta e três mil, duzentos e onze reais e dez centavos) que
corresponde a 190,41% (cento e noventa e quatro por cento), sus-
tando dos 407. R\$ 58.88,75 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais,
e oitenta e cinco centavos), para demais despesas que fizeram
necessário referente a pasta B. Não havendo nada mais a
mostrar. Lavro a presente ata que após lida e aprovada seu
conteúdo por mim e demais presentes. Wellington Jucá de Souza,
Liliane Sagundes dos Santos, Amélia Pires Viana Tronaz, Cláudia
Sônia Soares, Juliana Abreu Camillo, Leila Faustino Krupp Souza

Ata nº 11/2016 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de
dois mil e dezesseis, no salão de reunião da Prefeitura de
Aurizungo, reuniram as treze horas, os membros do Conselho
Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção (FUNDEB), com o objetivo de análise do parecer
das contas e valor arrecadado no exercício do ano de dois
mil quingze. Parecer do Conselho Municipal de FUNDEB.
Em atendimento aos artigos 24, 25 e 27 da Lei Federal nº 11.
494 de 20 de junho de 2007 e do artigo 13 da Instrução Normativa
nº 06 de 28 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado

de Minas Gerais, o Conselho Municipal do FUNDEB, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lourdes no dia doze de fevereiro de dois mil e dezessete sob a presidência de Josiane Fagundes dos Santos e demais conselheiros para analisar o ingresso das receitas e a realização das despesas com ensino no exercício de 2015. Analisando a aplicação dos recursos do FUNDEB constatamos que a receita arrecadada no exercício de 2015 foi de R\$ 1.942.948,39 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais, trinta e nove centavos). O total das despesas realizadas no exercício de 2015 foi R\$ 1.996.980,02 (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais, e dois centavos). Foi aplicada no exercício de 2015 com profissionais do magistério o valor de R\$ 1.482.243,34 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais, trinta e sete centavos), representando um percentual de 75,12% (setenta e cinco vírgula doze por cento). Quanto as demais despesas do Fundeb 40% foram aplicadas no exercício de 2015 o montante de R\$ 484.532,18 (quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais, doze centavos). O saldo apresentado na conta do Fundeb ao final do exercício de 2015 foi de R\$ 124.620,02 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais, e dois centavos) sendo, portanto suficiente para acobertar os restos a pagar no valor de R\$ 121.443,18 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais, doze centavos), sendo o valor de R\$ 93.844,42 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) FUNDEB 60%, e o valor de R\$ 27.542,46 (vinte e sete mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos) FUNDEB 40%, restando saldo a aplicar no exercício de 2015, o valor de R\$ 3.172,84 (três mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Fim de em vista a autorização expressa no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007,

em que permite aplicar até 5% no exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Todas as despesas realizadas com recursos do FUNDEB atenderam ao teor das Leis Federais nº 9424/96 e Lei nº 11.494/2007. Conforme análise realizada pelo Conselho Municipal do FUNDEB, os conselheiros aprovaram por unanimidade (as despesas realizadas pelo Conselho Municipal) dego (do FU) as despesas realizadas com recursos do FUNDEB no exercício de 2015. Sem mais justificativa e nesse parecer. Lourdes, 18 de fevereiro de 2015. Presidente do FUNDEB: Josiane Fagundes dos Santos, Membros do FUNDEB: Chela Maria Alves Freitas, Wiliane Angela de Souza, Jackson Jhonny Almeida, Claudete de Fatima Martins Araujo, Amélia Pires Viana Tromaz, Lúcia Faustino Knupp Souza

FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFESSORIS DA EDUCACAO
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICACAO
REALIZADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/15

01 - RECURSOS		ANEXO III	
A - Transferencias Correntes			
Transf. Rec. Fundo Manut. Des. Ens. Fundamental - FUNDEB			
SUBTOTAL.....			1.956.570,79
B - Rentabilidade Aplic. Financeiras			
Receita REM. Dep. Bancarios Rec. Vinc. FUNDEB			
SUBTOTAL.....			16.377,60
TOTAL DO ITEM 01			1.972.948,39
02 - APLICACAO NO ENSINO COM RECURSOS DO FUNDEB			
Funcao	Subfuncoes	Programas	Especificacao
			PARCIAL
			TOTAL
12	122		
	361		
		0018	ADMINISTRACAO GERAL
		0019	ENSINO FUNDAMENTAL
		0016	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL
			TRANSPORTE ESCOLAR
			EDUCACAO INFANTIL
			UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL
			EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
			EDUCACAO ESPECIAL
	365		1.333.452,33
	367		309.039,00
			354.488,69
			0,00
			0,00
TOTAL ITEM 02			1.996.980,02

03 - GASTOS COM PESSOAL			
Receita Total do Fundo (ANEXO III item 01)			
Valor Legal Minimo			
	60,00%		1.972.948,39
Ajustes no processo SALDO - RECURSOS NAO APLICADOS NO EXERCICIO ANTERIOR.....			
Valor Aplicado com Pessoal Docente			
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino em			
efetivo exercicio de suas atividades)			
	75,12%		27.204,47
TOTAL ITEM 03			1.482.243,37
Contador/CRC		Responsavel Odntrole Interno	4776,50%
DALILA GARCIA DE SOUZA		Responsavel Legal	1.509.447,84
CRC/MG 105.337		LEILA DE FATIMA ROY DE ABREU	
		JOSE CARLOS PEREIRA	